

PORTARIA Nº 059/00-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1110

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 095/99 – P**, de 6 de abril de 1999, na parte que lotou o servidor **Juscelino Nonato de Carvalho**, Assistente Administrativo, matrícula nº 521418-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, no **Gabinete do Deputado João Renildo**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de maio de 2000.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente, em exercício